

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE PEABIRU - PR

Código 6552025707

SEXTA, 13 DE JUNHO DE 2025

ANO II

EDIÇÃO Nº 655

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITO MUNICIPAL DE PEABIRU -PR
JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal**

14;161 de 21 de Setembro de 2021

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.peabiru.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.




CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6552025707

SUMÁRIO

► Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	2
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 008/2025	3
► Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos	5
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024	5

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

		<p>MUNICIPIO DE PEABIRU Estado do Paraná Exercício: 2025</p>					
<p><u>TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 8 / 2025</u></p>							
<p>DATA: 13/06/2025 PROTOCOLO: /</p>							
<p>CONTRATANTE</p>							
<p>MUNICIPIO DE PEABIRU</p>							
<p>CONTRATADO(A)</p>							
<p>Fornecedor: BEATRIZ SOCZEK LTDA CNPJ: 48.426.905/0001-54 Insc. Estadual: Endereço: Acelino Ribas Pinto, 67 Bairro: Centro Cidade: Quitandinha - PR CEP: 83.840-000 Telefone:</p>							
<p>OBJETO</p>							
<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BIA SOCEK, EM COMEMORAÇÃO À 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS).</p>							
<p>JUSTIFICATIVA</p>							
<p>Realizar apresentações em celebração às festividades locais é uma maneira de oferecer cultura e entretenimento aos habitantes, de forma estruturada, acessível e segura. Isso é feito em colaboração com outras entidades públicas que disponibilizam serviços, respeitando as diretrizes de segurança e emergências em eventos. A seleção de artistas de qualidade para a animação deste evento é um aspecto crucial a ser considerado, pois, por sua relevância, exige uma escolha cuidadosa. A conexão com o público é essencial para o êxito da festividade. É inegável que os artistas têm uma afinidade genuína com o público, o que alinha a contratação aos objetivos do Município: atrair uma boa audiência e obter críticas favoráveis, além de garantir uma ótima receptividade em geral. Os artistas trazem consigo uma maneira singular de se apresentar, conferindo-lhes exclusividade em suas áreas de atuação. Por essa razão, o sucesso no campo artístico é algo único, sem comparação em estilo e performance com outros de natureza similar. Assim, a escolha da artista Bia Socek considerou, primeiramente, a recepção do público e o custo dentro das limitações orçamentárias do Município, além da disponibilidade para a realização do show.</p>							
<p>DESPESA</p>							
<p>Programática</p>		<p>Fonte</p>	<p>Descrição</p>				
<p>0600213392001820033390390000</p>		<p>1001</p>	<p>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</p>				
<p>ITEM(S)</p>							
<p>Lote</p>	<p>Ordem</p>	<p>Item</p>	<p>Descrição</p>	<p>Unidade</p>	<p>Qtde.</p>	<p>V. Unitário</p>	<p>V. Total</p>
<p>1</p>	<p>1</p>	<p>37661</p>	<p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BIA SOCEK, EM COMEMORAÇÃO À 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS).</p>	<p>SERV</p>	<p>1.00</p>	<p>35.000,00</p>	<p>35.000,00</p>
<p>Total:</p>						<p>35,000.00</p>	
<p>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</p>							
<p>Art. 74, II, Lei 14133/21</p>							
<p>_____</p> <p>Prefeito Municipal</p>							

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART.71, IV, DA LEI 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 005/2025 em favor da empresa **BEATRIZ SOCZEK LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.426.905/0001-54, localizada à Rua Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro do Município de quitandinha - PR, CEP 83.840-000, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes (ou da Nota de Empenho), bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município.

Peabiru, 13 de junho de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 – 8101
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025.**

SOLICITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA A REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA BIA SOCEK, EM COMEMORAÇÃO À 28ª FESTA DO CARNEIRO AO VINHO, A SER REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL, NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), COM DURAÇÃO DE 1H40 (UMA HORA E QUARENTA MINUTOS).

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa BEATRIZ SOCZEK LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.426.905/0001-54, localizada à Rua Acelino Ribas Pinto, nº 67, Centro do Município de Quitandinha - PR, CEP 83.840-000, pelo valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Peabiru, 13 de junho de 2025.

Jose Marcos Gonçalves Lopes
Prefeito Municipal

0x32DE20ED2A7CF71FC43E8A20FD2955DDDF733AC95

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.47/2024, decorrente de dispensa nº 29/2024 para CONTRATAÇÃO

DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS LINHA

LEVE/MÉDIA, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PEABIRU** - Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.370.148/0001-17, e a empresa **AUTO MECÂNICA DO TÓ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 11.780.927/0001-08.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de junho de 2025 e devido a prorrogação de prazo, aditiva-se ao contrato a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil).

Peabiru, 13 de junho de 2025.



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-13536b-13062025170254**